



PARTE D

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Despacho (extrato) n.º 868/2015

Nos termos do preceituado nas disposições conjugadas da alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, faz-se público que por meu despacho de 22 de setembro de 2014, proferido no âmbito da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 484/2013, publicado no *Diário da República* n.º 6, de 9 de janeiro, e ainda por despacho do Diretor do Centro de Estudos Judiciários, de 30 de setembro de 2014, foi definitivamente consolidada no Tribunal Constitucional, a mobilidade interna na carreira/categoria do assistente operacional António Manuel Fernandes Martins, tendo-se procedido, em 1 de dezembro de 2014, à celebração do correspondente contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos à mesma data.

Conforme previsto no artigo 144.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas o trabalhador mantém o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem, ou seja, a remuneração base de € 600,74 (seiscentos euros e setenta e quatro centimos) correspondente à posição remuneratória “Entre 3.ª e 4.ª” da carreira/categoria de assistente operacional e ao nível remuneratório “Entre 3 e 4” da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

15 de janeiro de 2015. — A Secretária-Geral do Tribunal Constitucional, *Manuela Baptista Lopes*.

208369289

TRIBUNAL DA COMARCA DE AVEIRO

Despacho n.º 869/2015

Despacho de delegação de poderes no Juiz Coordenador de Santa Maria da Feira (Sr. Dr. Luís Miguel Vaz da Fonseca Martins)

O Conselho Superior da Magistratura deliberou homologar na sessão de 4 de novembro do corrente ano de 2014 — Ata n.º 26/2014 — a minha proposta de nomeação do Sr. Dr. Luís Miguel Vaz da Fonseca Martins como Juiz Coordenador para o conjunto das secções instaladas em Santa Maria da Feira, onde este magistrado exerce funções na 2.ª secção de competência especializada cível.

Perante tal nomeação e tendo em atenção por um lado a concentração e a importância dos serviços instalados em Santa Maria da Feira, onde por isso mesmo trabalha um grande número de magistrados, situação que demanda uma presença permanente de direção que se faz sentir de forma ainda mais premente nestes momentos iniciais de funcionamento da nova estrutura judiciária, e tendo em atenção por outro lado uma idêntica concentração de serviços e magistrados em Aveiro bem como a própria dispersão geográfica das demais secções da comarca que exigem uma não menor presença e cuidado que não posso satisfazer plenamente relativamente a todas elas, deogo no Sr. Dr. Luís Miguel Vaz da Fonseca Martins, ao abrigo do disposto no artigo 95.º, n.º 1 da Lei n.º 62/2013, de 26.08, e dos artigos 35.º e 37.º do Código de Procedimento Administrativo, os meus poderes de juiz presidente da comarca relativos a esse mesmo Tribunal de Santa Maria da Feira, que são todos aqueles elencados no artigo 94.º, n.ºs 1, 2, 3 e 4, da aludida Lei n.º 62/2013, com exceção da representação (n.ºs 1 e 2, alínea *a* — primeira parte), elaboração dos mapas de turno e de férias (n.º 3, alínea *b*), propostas de reafetação de juizes e processos (n.º 4, alíneas *f* e *g*), elaboração de regulamentos (n.º 6, alínea *b*).

Dê conhecimento do presente despacho ao CSM, a todos os magistrados que prestam serviço nas várias secções do Tribunal de Santa Maria da Feira, à Sr.ª Magistrada Coordenadora do M.º P.º, ao Sr. Administrador Judiciário, à Senhora Secretária de Justiça e aos responsáveis pelas unidades de processos.

Remeta para publicação nos termos do artigo 37.º, n.º 2, do Código Administrativo.

20 de novembro de 2014. — O Presidente da Comarca de Aveiro, *Paulo Neto da Silveira Brandão*, Juiz Desembargador.

208367539

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Deliberação (extrato) n.º 96/2015

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura, de 16 de dezembro de 2014, foi autorizada a renovação, pelo período de um ano, em comissão de serviço, do Exmo. Senhor Juiz Conselheiro Jubilado, Dr. João Manuel de Sousa Fonte, para o exercício de funções na secção criminal do Supremo Tribunal de Justiça.

14 de janeiro de 2015. — O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Joel Timóteo Ramos Pereira*.

208367036



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Aviso n.º 990/2015

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com os n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que se encontrará afixada em local visível e público da ESEL e disponível em www.esel.pt, a partir data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, Lista Unitária de Ordenação Final, referente ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria/carreira de Técnico Superior na modalidade de relação jurídica de emprego público, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 4349/2014, publicado no DR. N.º 63, 2.ª série, de 31 de março.

2 — Mais se informa que os candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, como estatui o n.º 1 do artigo 30.º da portaria supramencionada, estão notificados, para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o estabelecido no CPA, utilizando para tal o formulário próprio, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, da Diretora Geral da DGAEP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009, disponível no *site* da ESEL (www.esel.pt), e remetido por correio, registado e com aviso de receção, para a Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, sita na Avenida do Brasil, n.º 53-B, 1700-063 Lisboa, ou entregues, pessoalmente, das 09h30 às 13h00 e das 14h00 às 17h30 na mesma morada.

14 de janeiro de 2015. — A Presidente, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

208369556